

AGRÍCOLA DOURADO S.A.

CNPJ/MF 26.053.994/0001-06 - NIRE 51300014394

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/02/2017

Data, Hora e Local: Em 10/02/2017, às 9h, na sede social da Agrícola Dourado S.A. ("Cia."), em Nortelândia/MT, na Estrada Municipal NL-10, s/nº, km 05, Zona Rural, CEP 78430-000. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Cia.. Mesa: Presidente - Diego Rafael Guion Ribeiro da Silva; Secretário - Roberto Luís Ravazi. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do objeto social da Cia. para excluir a atividade de participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Cia.; (ii) o aumento de capital social da Cia., com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Cia.; e (iii) a consolidação do estatuto social da Cia. para refletir as deliberações acima. Deliberações: Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) a alteração do objeto social da Cia. para excluir a atividade de participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, de modo que o artigo 2º do Estatuto Social da Cia. passará a ser lido com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Cia. tem por objeto a exploração de atividades agrícolas e pastoris em todas as suas modalidades, inclusive industrialização, importação e exportação"; (ii) o aumento do capital social da Cia., o qual está totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 2.500.000,00, passando o capital social de R\$ 28.008.892,35 para R\$ 30.508.892,35, mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, calculado com base no artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., neste ato totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Cia., BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações, em moeda corrente nacional, na forma e condições previstas no Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, de modo que o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Cia. passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Cia., totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 30.508.892,35, divididos em 30.508.892 ações ordinárias, todas sem valor nominal, nominativas e sem emissão de certificados."; e (iii) a consolidação do estatuto social da Cia. para refletir as deliberações acima, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente - Diego Rafael Guion Ribeiro da Silva; Secretário - Roberto Luís Ravazi. Acionista: BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações (p.p. Marcelo Toledo Stenders). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nortelândia, 10/02/2017. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 09/03/2017 sob o nº 20170145182 - Protocolo: 17/014518-2 de 16/02/2017 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88ee1544

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)